



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº DE 2026.

(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de diligência oficial da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial na cidade de Goiânia/GO, com o objetivo de cumprir agenda institucional com autoridades e órgãos ligados ao desdobramento do "Caso Davi Sebba" e o alto índice de letalidade policial do Estado de Goiás.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma Diligência Oficial desta Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial à cidade de Goiânia, Goiás, para o cumprimento de agendas e reuniões institucionais com autoridades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO), do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB/GO) e da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa da Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), a fim de articular esforços locais e acompanhar os desdobramentos operacionais e as garantias institucionais relativos ao iminente julgamento dos acusados pelo homicídio do advogado Davi Sebba Ramalho perante o Tribunal do Júri, a ser realizado nos dias 1º e 2 de outubro de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Goiás apresenta historicamente um nível de letalidade policial superior à média nacional. Em 2024, o estado registrou 372 mortes decorrentes de intervenções policiais, correspondendo a uma taxa de 5,1 mortes por 100 mil habitantes, enquanto a média brasileira foi de 2,9 por 100 mil. Apesar da redução de 28,8% em relação a 2023, o índice goiano permaneceu elevado. Esse fenômeno merece atenção porque a letalidade policial não deve ser avaliada apenas pelo número absoluto de mortes. A taxa por 100 mil habitantes permite comparar Goiás com outros estados e demonstra que a frequência das mortes provocadas por intervenções policiais permanece proporcionalmente alta. Em 2023, por exemplo, Goiás apresentava taxa de 7,3 mortes por 100 mil habitantes, ocupando a quarta posição entre os estados brasileiros. Outro aspecto importante é a participação da letalidade policial no conjunto das mortes violentas intencionais. Em Goiás, a proporção de mortes decorrentes de intervenção policial entre as mortes violentas intencionais caiu de 31,6% em 2023 para 27% em 2024. Isso representa uma melhora, mas também significa que mais de um quarto das mortes violentas intencionais registradas no estado estavam relacionadas à atuação policial.

O Estado tem sido objeto de profunda preocupação por parte das entidades de salvaguarda dos direitos fundamentais em razão de crônicos cenários de violência institucionalizada e episódios gravíssimos decorrentes da atuação desmedida de setores da segurança pública. Este panorama local de violações ensejou, no segundo semestre de 2012, uma intensa e coordenada mobilização de órgãos federais na capital goiana — incluindo audiências públicas extraordinárias do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) e o posterior envio de relatórios à Organização dos Estados Americanos (OEA).

Foi precisamente em meio a esse ambiente de crise na segurança pública que esta Comissão de Direitos Humanos aprovou Requerimento e realizou, em 4 de setembro de 2012, uma marcante diligência oficial em Goiânia, composta por





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

uma comitiva liderada pelo então presidente da comissão, deputado Domingos Dutra, e integrada pelas deputadas Erika Kokay e Marina Santanna, além do deputado Padre Ton. Naquela oportunidade, a diligência atuou em parceria com o parlamento goiano, interpelando formalmente o governo estadual e as autoridades judiciais locais para exigir o freio aos abusos de poder e o devido andamento das investigações sobre grupos de extermínio e execuções sumárias.

Entre os casos que pautaram a atuação desta Comissão no território goiano em 2012, o assassinato do advogado Davi Sebba Ramalho destacou-se pela extrema brutalidade e flagrante arbitrariedade. No dia 5 de julho de 2012, no estacionamento de um hipermercado na capital, o profissional de 38 anos foi sumariamente executado com um disparo à queima-roupa por policiais militares que atuavam à paisana, momentos antes do nascimento de seu primeiro filho. A despeito das tentativas iniciais de fraude processual para forjar um falso cenário de confronto, o robusto conjunto probatório pericial demonstrou tratar-se de uma cruel emboscada, circunstância esta confirmada e restabelecida em grau de recurso pelo Poder Judiciário.

Passados longos e exaustivos 14 anos de espera por parte dos familiares e da sociedade civil — período marcado por reiterados recursos protelatórios interpostos pela defesa dos réus — o caso atinge agora um momento ímpar com o agendamento para os dias 1º e 2 de outubro de 2026 do Tribunal do Júri popular dos três policiais militares denunciados por homicídio qualificado, fraude processual, usurpação de função e porte ilegal de arma de fogo.

Diante da natureza altamente emblemática que o "Caso Davi Sebba" ostenta para a advocacia e para o combate à impunidade da violência estatal no Brasil, a realização de uma nova diligência desta Comissão a Goiânia faz-se necessária. A inclusão de uma agenda de trabalho com a Comissão de Direitos Humanos da ALEGO servirá para restabelecer o canal de cooperação federativa iniciado em 2012, unindo as forças legislativas federal e estadual no monitoramento deste desfecho. A presença física e o escrutínio do Parlamento





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

Federal neste momento decisivo funcionará como um pilar indispensável para assegurar a tranquilidade do ato processual, a proteção dos envolvidos e a afirmação de que o Estado Democrático de Direito não tolerará o silenciamento violento de seus cidadãos.

Pela relevância e urgência da matéria, conclamo os ilustres pares à aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2026.

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal - PCdoB/BA

